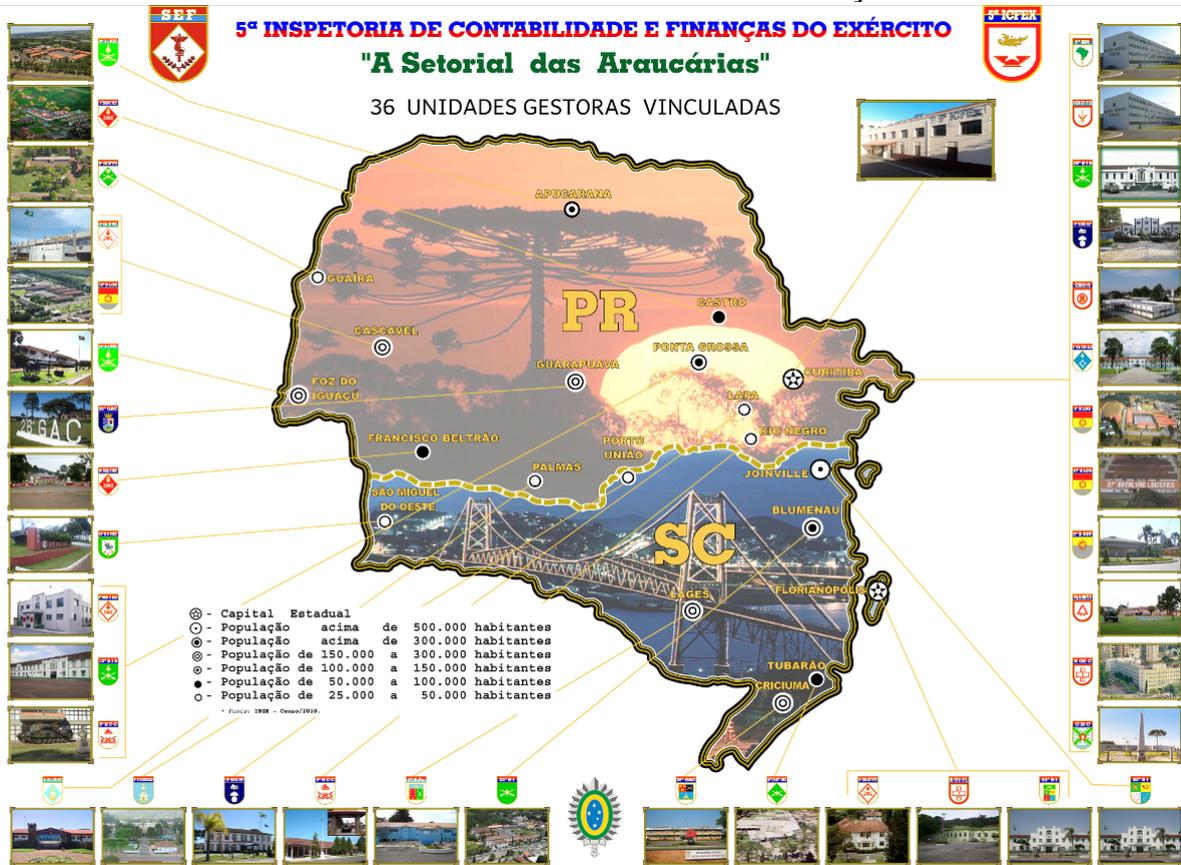




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

5ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
"A Setorial das Araucárias"

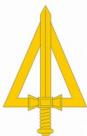
36 UNIDADES GESTORAS VINCULADAS



BOLETIM INFORMATIVO Nº 10
(Outubro - 2019)

FALE COM A 5ª ICFeX

Página na Internet: www.5icfex.eb.mil.br



ÍNDICE

| ASSUNTO | PG |
|--|-----------|
| 1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL | 4 |
| 1. Registro da Conformidade Contábil Mensal – Sem Ocorrência | 4 |
| 2ª Parte – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO | 4 |
| 1. Rotinas de Trabalho | 4 |
| a. Execução Orçamentária | 4 |
| Descentralização de recursos - DIEx nº 817-SPAA/SGS/SDIR, de 08 de Outubro de 2019. | 4 |
| Descentralização de créditos - DIEx nº 799-SGS/SDIR/DIR, de 30 de Setembro de 2019. | 4 |
| Publicações no DOU – Msg SIAFI 2019/1150602, de 28 de Outubro de 2019, da DGO. | 4 |
| b. Execução Financeira | 4 |
| Nada a considerar. | |
| c. Execução Patrimonial | 4 |
| Nada a considerar. | |
| d. Execução Contábil | 4 |
| Nada a considerar. | |
| e. Licitações e Contratos | 4 |
| Orientações sobre publicações na Imprensa Nacional - DIEx nº 1643-SEO/SDIR/DIR, de 10 de Outubro de 2019. | 4 |
| Gratuidade nas publicações na Imprensa Nacional (DOU) - DIEx nº 1637-SEO/SDIR/DIR, de 09 de Outubro de 2019. | 4 |
| Guia de Pesquisa de Preços - DIEx nº 377-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 08 de Outubro de 2019. | 5 |
| Publicação de Atos no Diário Oficial da União (DOU) - DIEx nº 372-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 01 de Outubro de 2019. | 5 |
| Delimitação de Efeitos de Sanção Administrativa - DIEx nº 205-ASSE1/SSEF/SEF – Circular, de 30 de Setembro de 2019. | 5 |
| Publicações em DOU referentes a permissão e cessão de uso - DIEx nº 1644-SEO/SDIR/DIR, de 10 de Outubro de 2019. | 5 |
| f. Pessoal | 5 |
| Procedimentos para a solicitação de pagamento de indenização do adicional e/ou da remuneração de férias não gozadas por ocasião da passagem para inatividade - DIEx nº 1029-S2/Gab/CPEX, de 11 de Outubro de 2019. | 5 |
| Valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal utilizado para o cálculo do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - DIEx nº 1331-S3/Gab/CPEX, de 03 de Outubro de 2019. | 5 |
| Servidor civil ocupante do cargo de direção e assessoramento superior (DAS) - DIEx nº 1313-S3/Gab/CPEX, de 01 de Outubro de 2019. | 5 |
| Implantação de pensionista civil no SIAPE (obrigatoriedade de dados) - DIEx nº 1418-S3/Gab/CPEX, de 17 de Outubro de 2019. | 5 |
| Pensão militar - exercícios anteriores DIEx nº 226-ASSE1/SSEF/SEF – Circular de 22 de Outubro de 2019. | 5 |
| g. Custos | 5 |
| Nada a considerar. | |
| h. Controle Interno | 5 |
| Nada a considerar. | |
| I. Recomendações sobre Sisade | 5 |
| Nada a considerar. | |
| 2. Recomendações sobre prazos | 6 |
| Nada a considerar. | |
| 3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas) | 6 |
| a. Assessoria 1 / SEF | 6 |
| Nada a considerar. | |
| b. Assessoria 2 / SEF | 6 |
| Nada a considerar. | |
| c. Legislação e Atos Normativos | 6 |
| Approva as Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e institui o Termo | 6 |

| | | | |
|----------|---|-------|------------------------------------|
| 5ª ICFeX | <i>Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019</i> | Pág 3 | Confere _____ Chefe 5ª ICFeX |
|----------|---|-------|------------------------------------|

| | |
|---|---|
| Circunstanciado Administratvo – Port nº 1703 Cmt EB, de 22 Out 19 Pub BE 44/2019, de 01 Nov 19. | |
| d. Informativo do Tribunal de Contas da União | 6 |
| Licitações e Contratos – Informativos do TCU | 6 |
| Boletim Jurisprudência | 6 |
| e. Consultas respondidas por esta ICFeX de interesse geral | 6 |
| Nada a considerar. | |
| 4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx | 6 |
| Orientação Técnico-Normativa/SEF no 2/2019 - Despesas de Capital - DIEx no 396-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 18 de Outubro de 2019. | 6 |
| Orientações complementares sobre Tomada de Contas Especial - DIEx nº 36-DE/SAF/5a ICFeX Circular, de 30 de Outubro de 2019. | 7 |
| 5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA) | 8 |
| Nada a considerar. | |
| 3ª PARTE – AUDITORIA | 8 |
| 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo | 8 |
| Nada a considerar. | |
| 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades | 8 |
| Desconto de Pensão Judicial. | |
| 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS | 9 |
| 1. Capacitações | 9 |
| 2. Você sabia? | 9 |

| | | | |
|----------|--|-------|------------------------------------|
| 5ª ICFeX | Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019 | Pág 4 | Confere _____ Chefe 5ª ICFeX |
|----------|--|-------|------------------------------------|

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
5ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(5ª ICFeX/1982)**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

1. Registro da Conformidade Contábil referente ao mês de setembro/2019

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 5ª ICFeX, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de setembro de 2019.

| Código / Nome da Ocorrência | Tipo da Ocorrência | QTD Ocorrências Registradas no Mês |
|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|
|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

| Assunto | OM | Documento |
|------------------------------|-----|---|
| Descentralização de recursos | DGO | DIEx nº 817-SPAA/SGS/SDIR, de 08 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|-------------------------------|-----|---|
| Descentralização de créditos. | DGO | DIEx nº 799-SGS/SDIR/DIR, de 30 de Setembro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|---------------------|-----|--|
| Publicações no DOU. | DGO | Msg SIAFI 2019/1150602, de 28 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

b. Execução Financeira

Nada a considerar

c. Execução Patrimonial

Nada a considerar

d. Execução Contábil

Nada a considerar

e. Licitações e Contratos

| Assunto | OM | Documento |
|---|-----|---|
| Orientações sobre publicações na Imprensa Nacional. | DGO | DIEx nº 1643-SEO/SDIR/DIR, de 10 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|--|-----|---|
| Gratuidade nas publicações na Imprensa Nacional (DOU). | DGO | DIEx nº 1637-SEO/SDIR/DIR, de 09 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| | | | |
|----------|---|-------|------------------------------------|
| 5ª ICFeX | <i>Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019</i> | Pág 5 | Confere _____ Chefe 5ª ICFeX |
|----------|---|-------|------------------------------------|

| Assunto | OM | Documento |
|-----------------------------|-----|--|
| Guia de Pesquisa de Preços. | SEF | DIEx nº 377-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 08 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|--|-----|--|
| Publicação de Atos no Diário Oficial da União (DOU). | SEF | DIEx nº 372-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 01 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|--|-----|--|
| Delimitação de Efeitos de Sanção Administrativa. | SEF | DIEx nº 205-ASSE1/SSEF/SEF – Circular, de 30 de Setembro de 2019. Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|--|-----|--|
| Publicações em DOU referentes a permissão e cessão de uso. | DGO | DIEx nº 1644-SEO/SDIR/DIR, de 10 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

f. Pessoal

| Assunto | OM | Documento |
|--|------|--|
| Procedimentos para a solicitação de pagamento de indenização do adicional e/ou da remuneração de férias não gozadas por ocasião da passagem para inatividade | CPEX | DIEx nº 1029-S2/Gab, de 11 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|--|------|---|
| Valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal utilizado para o cálculo do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso | CPEX | DIEx no 1331-S3/Gab/CPEX de 03 Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|---|------|---|
| Servidor civil ocupante do cargo de direção e assessoramento superior (DAS) | CPEX | DIEx nº 1313-S3/Gab/CPEX, de 01 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|--|------|---|
| Implantação de pensionista civil no SIAPE (obrigatoriedade de dados) | CPEX | DIEx no 1418-S3/Gab/CPEX, de 17 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

| Assunto | OM | Documento |
|--|-----|---|
| Pensão militar - exercícios anteriores | SEF | DIEx nº 226-ASSE1/SSEF/SEF – Circular de 22 de Outubro de 2019 Em anexo ao BINFO. |

g. Custos

Nada a considerar

h. Controle Interno

Nada a considerar

I. Recomendações sobre Sisade

Nada a considerar

| | | | |
|---------|---|-------|-----------------------------------|
| 5ª ICEx | <i>Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019</i> | Pág 6 | Confere _____ Chefe 5ª ICEx |
|---------|---|-------|-----------------------------------|

2. Recomendações sobre prazos

Nada a considerar

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF

Nada a considerar

b. Assessoria 2 / SEF

Nada a considerar

c. Legislação e Atos Normativos

| Assunto | OM | Documento |
|---|------|---|
| Aprva as Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e institui o Termo Circunstanciado Administrativo. | SGEX | Port nº 1703 Cmt EB, de 22 Out 19 Pub BE 44/2019, de 01 Nov 19. |

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

Boletim de Jurisprudência

Boletim de Jurisprudência nº 283 - 07/10/2019

Boletim de Jurisprudência nº 284 - 14/10/2019

Boletim de Jurisprudência nº 285 - 21/10/2019

Informativo de Licitações e Contratos

Informativo de Licitações e Contratos nº 377 - 01/10/2019

Informativo de Licitações e Contratos nº 378 - 15/10/2019

e. Consultas respondidas por esta ICEx de interesse geral

Nada a considerar

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

- 1) **Assunto:** Orientação Técnico-Normativa/SEF no 2/2019 - Despesas de Capital
- 2) **OM:** SEF
- 3) **Documento:** DIEx nº 396-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 18 de Outubro de 2019.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Orientação Técnico-Normativa/SEF no 2/2019 - Despesas de Capital

Anexos: 1) OTN_02_17OUT19_DESPESAS_CAPITAL; e

2) OTN_02_17OUT19_DESPESAS_CAPITAL_PDF. - **Em Anexo ao BINFO**

1. Versa o presente expediente acerca da Orientação Técnica/SEF no 2, de 17 OUT 19, referente ao emprego de recursos para realização de despesas de capital.

2. Com fulcro nas disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Macrofunção 020343 (Bens Móveis), a SEF elaborou a Orientação Técnica em comento, com o propósito de orientar as Unidades Gestoras (UG) quanto aos lançamentos contábeis patrimoniais, principalmente no que se refere à classificação por natureza da despesa.

| | | | |
|----------|---|-------|------------------------------------|
| 5ª ICFeX | <i>Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019</i> | Pág 7 | Confere _____ Chefe 5ª ICFeX |
|----------|---|-------|------------------------------------|

3. Dessa forma, remeto ao Senhor o documento anexo para fins de conhecimento e ampla divulgação, ressaltando que a Orientação Técnico-Normativa no 02, de 8 SET 14, que tratava do mesmo assunto, tornou-se sem efeito.

4. Por fim, informo que a referida Orientação Técnica encontra-se disponível na página eletrônica da Assessoria 2/SEF: <http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a2/254-sites-legislacoes-e-normas-de-interesse-da-a2-sef>.

Gen Div LAELIO SOARES DE ANDRADE
Subsecretário de Economia e Finanças

- 1) **Assunto:** Orientações complementares sobre Tomada de Contas Especial
- 2) **OM:** 5ª ICFeX
- 3) **Documento:** DIEx nº 36-DE/SAF/5a ICFeX Circular, de 30 de Outubro de 2019

Do Chefe da 5a Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Chefe da Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas da 5a Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 14a Brigada de Infantaria Motorizada, Chefe do Estado-Maior da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, Chefe do Estado-Maior da 5a Brigada de Cavalaria Blindada, Chefe do Estado-Maior da 5a Divisão de Exército, Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército, Ordenador de Despesa da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, Ordenador de Despesas da 14a Brigada de Infantaria Motorizada, Ordenador de Despesas da 15a Brigada de Infantaria Mecanizada, Ordenador de Despesas da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, Ordenador de Despesas da 5a Região Militar, Ordenadores de Despesas de Unidades Gestoras Vinculadas, Cmt/Ch/Dir de OM sem autonomia administrativa

Assunto: e-TCE - orientações complementares sobre Tomada de Contas Especial - encaminhamento de orientações do CCIEEx

Anexo: DIEx no 442-SAGEF/CCIEEx, de 28 OUT 19 - **Em Anexo ao BINFO**

1. Sobre o assunto, encaminho-vos a documentação anexa para fins de conhecimento e difusão junto aos Agentes da Administração e, em especial, aos Dirigentes Máximos de OM, às Assessorias Jurídicas, e aos militares eventualmente nomeados para conduzir Tomada de Contas Especial.

2. Tendo em vista que alguns dos pontos levantados pelo CCIEEx já terem sido objeto de orientação desta ICFeX, além das recomendações do documento anexo, reitero-vos a necessidade de que os agentes acima citados tomem conhecimento dos documentos abaixo listados:

a. DIEx no 126-DE/SAF/5a ICFeX – CIRCULAR, de 10 abr 19 - Normas para a Realização de Tomada de Contas Especial (TCE);

b. DIEx no 151-DE/SAF/5a ICFeX - CIRCULAR, de 22 abr 19 - atualização do valor de danos ao Erário em sindicâncias, IPM e processos administrativos: atenção quanto a ressalva constante no item 4, quanto a forma diferenciada de atualização dos danos no âmbito de TCE - sempre com correção monetária mais juros (SELIC), independente de boa-fé ou má-fé dos responsabilizados e desde a primeira notificação no âmbito da TCE;

c. DIEx no 260-DE/SAF/5a ICFeX – CIRCULAR, de 3 jul 19 - e-TCE – Orientações Complementares;

d. DIEx no 296-DE/SAF/5a ICFeX – CIRCULAR, de 8 ago 19 - e-TCE -cadastramento de processos;

e. DIEx no 297-DE/SAF/5a ICFeX – CIRCULAR, de 8 ago 19: Normas para a Realização de Tomada de Contas Especial (TCE) – esclarecimentos do CCIEEx;

f. DIEx no 299-DE/SAF/5a ICFeX – CIRCULAR, de 9 ago 19: CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal;

g. DIEx no 317-DE/SAF/5a ICFeX – CIRCULAR, de 19 SET 19 - envio de checklists - lista de checagem TCE-Gestor e sistema e-TCE; e

h. DIEx no 322-DE/SAF/5a ICFeX – CIRCULAR, de 24 SET 19 - abertura de TCE em processos de ajuizamento de ação de cobrança ou de inscrição na Dívida Ativa da União.

| | | | |
|----------|--|-------|------------------------------------|
| 5ª ICFeX | Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019 | Pág 8 | Confere _____ Chefe 5ª ICFeX |
|----------|--|-------|------------------------------------|

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)

Nada a considerar

3ª PARTE AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

DESCONTO DE PENSÃO JUDICIAL

Em relação ao desconto de pensão judicial esta UAIG vem observando, no âmbito de suas Visitas de Auditoria Programadas, recorrentes impropriedades, entre as quais destacamos:

a) Situação encontrada:

- **Achado:** desconto de Pensão Judiciária (código Z99) sendo realizado com valor indevido.

- **Classificação:** impropriedade.

- **Detalhamento do achado:** foi verificado, por amostragem, que o desconto de Pensão Judiciária (código Z99), realizado mensalmente em contracheque de militar, está sendo realizado com diferença em relação ao valor devido, conforme mostra o quadro abaixo:

1. Critério: Manual Nr 7 do CPEX, Assunto P.1, Seção P.1.4.4. - Índice de Reajuste da Pensão Judicial/Pensão Extrajudicial, páginas 9 e 10.

Recomendação emitida:

- refazer os cálculos das citadas Pensões Judiciais a fim de se proceder a devida correção dos valores, em conformidade com os critérios apontados.

- notificar os militares e beneficiários cujos valores de Pensões Judiciais encontram-se com alterações, a respeito das correções de valores.

b) Situação encontrada:

- **Achado:** militar paga Pensão Alimentícia para filha, recebe Assistência Pré-Escolar para mesma, sem haver documento hábil comprovando o repasse do benefício social.

- **Classificação:** impropriedade.

- **Detalhamento do achado:** decorrente dos trabalhos de análise de Assistência Pré-Escolar pagos pela UG, observou-se que, na Folha de Pagamento de XXX de 20XX, figura militar recebendo o benefício em questão;

Após análise de Sentença Judicial arquivada na documentação da PHPM do militar, apurou-se que o mesmo paga Pensão Alimentícia, no valor de R\$ 0.000,00 em favor de sua filha Xxxxxx Xxxx Xxxx, representada pela mãe, a Srª Xxxxxx Xxxx Xxxx.

Todavia, como o referido militar também recebe o benefício social de Assistência Pré-Escolar para a supracitada filha não há evidências para a equipe de auditoria concluir que o citado

| | | | |
|-----------|--|-------|-------------------------------------|
| 5ª ICFEEx | Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019 | Pág 9 | Confere _____ Chefe 5ª ICFEEx |
|-----------|--|-------|-------------------------------------|

benefício esteja sendo convertido em favor da educação pré-escolar da dependente, uma vez que o militar não tem um documento da guarda legal da criança e que a mesma está aos cuidados legal da mãe conforme a Sentença Judicial da Pensão Alimentícia, logo, com isso o valor referente à Assistência Pré-Escolar deve ser repassada para a mãe da dependente citada do militar em questão.

1. Critério: parágrafo único do Art. 5º da Portaria nº 003-DGS, de 10 de fevereiro de 1.995 (IR 70-17);

Recomendação emitida:

- A administração da UG deve tomar providências que venham a apurar se o citado benefício está sendo convertido em favor da educação pré-escolar do dependente, uma vez que o militar não detém a guarda legal da criança e paga Pensão Alimentícia para a mãe da criança.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Capacitações

Nada a considerar

2. Você sabia?

- Que quando o saldo transferido na conta 11.311.09.00 - Adiantamento a Fornecedores for referente ao consumo da própria UG deverá ser transferido para a conta 11.561.01.00 – Material de consumo e não 11.581.02.01 - Estoque Interno para Distribuir?

- Que para apropriação do combustível pela OM Tanque, devem ser consideradas as informações contidas no campo observação do PA e o documento expedido pelo OC e não o valor descrito na Nota de Simples Remessa?

- Que não ocorrendo a entrega do combustível dentro dos prazos previstos em contrato, a OM Tanque informa ao OC via Msg SIAFI e estorna o valor patrimonial ao OC?

- Que a OM Tanque deverá transferir, quinzenalmente, o saldo de Estoque para a UG Consumidora do Combustível e que junto com a Guia de remessa (documento) gerada no SISCOFIS, deverá ser remetido para a OM abastecida as autorizações de abastecimento e/ou a relação com a Vtr, motorista, EB/Placa, data, quantidade e tipo de combustível?

- Que as despesas com o pagamento do DPVAT, Seguro Obrigatório de viaturas do EB, conforme a Orientação Normativa nº 3 da Advocacia-Geral da União (AGU) e orientação da Secretaria de Economia e Finanças – SEF (DIEx nº 367-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 30 SET 19, publicado no B Info Nº 9), devem ser realizados através de um processo de Dispensa de Licitação, independente dos valores?

- Que o CONDESAUD (Consulta a Desequilíbrio de Equação de Auditor) foi alterado pela Secretaria do Tesouro Nacional? Que várias Equações (retenções, material em trânsito, depósito de terceiros, etc..) foram excluídas e, nas Equações que permaneceram, não será mais indicado o código de restrição contábil, mas os critérios para análise continuam os mesmos? Que em virtude dessa mudança, as UG deverão ter mais atenção quanto ao controle das contas contábeis, utilizando com maior periodicidade a transação >CONRAZAO e >BALANCETE do SIAFI Operacional

| | | | |
|---------|---|--------|-----------------------------------|
| 5ª ICEx | <i>Continuação do B Info nº 10 de 31 de outubro de 2019</i> | Pág 10 | Confere _____ Chefe 5ª ICEx |
|---------|---|--------|-----------------------------------|

(Tela Preta), a fim de acompanhar e regularizar possíveis situações que não mais serão demonstradas pelo CONDESAUD?

- Que na execução de despesas com diárias e passagens por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, com créditos oriundos de destaque, não está autorizada a mudança da UGR por meio da transação >DETAORC? Que a não observância dessa orientação poderá acarretar atraso no pagamento das referidas despesas e, conseqüentemente, transtorno para a administração e para o beneficiário?

- Que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) atualizou, no dia 30 OUT 19, a Macrofunção 020318 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, contendo as diretrizes necessárias para o encerramento do exercício de 2019 e para a abertura do exercício de 2020? E que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), com base nas orientações contidas na referida Macrofunção, expedirá, oportunamente, portaria com as orientações específicas para as Unidades Gestoras do Comando do Exército?

NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS - Cel
Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército